

**PORTARIA CRO-RN N° 014, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, cumprindo deliberação da Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o aumento do adiantamento para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento (Fundo Rotativo), de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-018/2011.

Dê-se ciência.


Ruy de Bessa Medeiros, CD
TESOUREIRO


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE